

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PRESSUPOSTO PARA GESTÃO DAS CIDADES

Marcos Henrique Machado¹

INTRODUÇÃO

A cidade, enquanto ambiente construído, tem sido tomada como objeto de investigação por impor desafios ambientais crescentes a legisladores, pesquisadores, ambientalistas e autoridades públicas, entre os quais os gestores.

É notória na discussão de problemas tipicamente ambientais no meio urbano, através da chamada Ecologia Urbana ou Ecologia da Cidade, cujos estudos enfocam a realidade sociourbana.

Essa discussão não é um acaso, já que a maior parte da população do planeta – cerca de dois bilhões de seres humanos – se concentram em cidades. Em 1990, segundo dados analisados por Fernández e Ramos (2003), as 100 maiores cidades do mundo reuniam um total aproximado de 540 milhões de habitantes. Nos últimos 40 anos, a população mundial duplicou. Nas áreas urbanas, a expansão populacional foi da ordem de cinco vezes seu número original. No Brasil, por exemplo, entre 1970 e 1980, dos 119 milhões de pessoas que constituíam sua população total, 80 milhões compunham a população urbana, o que significava um percentual de 67,7% (SANTOS, 1985). Dados do IBGE indicam que, em 2000, a população total do Brasil atingiu a marca de 169.590.693 habitantes. Deste número, a população urbana perfazia o total de 137.755.550 habitantes, isto é, 81,23% da população brasileira reside em cidades.²

Com o redirecionamento econômico do Brasil, a industrialização e a urbanização praticamente dobraram, promovendo um inchaço urbano. Entre os problemas visíveis, estão a falta de infraestrutura para atender requisitos mínimos de saúde coletiva, o desemprego com consequência direta sobre a nutrição, e a incidência de doenças decorrentes da falta de

1 Desembargador do TJMT, ex-promotor de Justiça do MPMT, professor orientador de Direito Público na Faculdade de Direito da Universidade de Cuiabá, membro da Academia Mato-Grossense de Direito Constitucional, pós-graduado em Direito do Estado, Direito Público, Direitos Difusos, Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

2 O mesmo documento esclarece que, se examinarmos o grau de urbanização por região, tem-se que as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul foram as que apresentaram em 2000 os mais elevados graus de urbanização do país, 90,52%, 86,73% e 80,94%, respectivamente.

condições básicas de higiene, de limpeza pública, esgotamento sanitário, habitação, fornecimento de água potável, entre as quais a dengue, a difteria, a leptospirose, e a leishmaniose (CNDSS, 2008).

Vários estudos buscam soluções para o desafio da sustentabilidade urbana — repensando as cidades como uma realidade que pode ser transformada para melhor, e não como um problema a ser evitado — ganharam força em função de dois fatores-chave: o fracasso das políticas de fixação da população rural, independentemente do contexto político ou econômico, e a efetiva realidade de que a cidade parece ser a forma que os seres humanos escolheram para viver em sociedade e prover suas necessidades. Não faltam abordagens de como morar em espaços reduzidos, restringir o contato com a natureza, conviver com a poluição sonora, cumprir normas e regulamentos urbanos, sobreviver financeiramente e adotar táticas de segurança para suportar a vida na cidade.

Há vertentes, ainda, que refletem o papel da Educação Ambiental no contexto urbano, particularmente no que se refere às questões de intersubjetivação relacionadas ao espaço construído, destacando sua importância para a formação do cidadão e de suas responsabilidades, visando à garantia da sustentabilidade urbana, a partir da análise das práticas intersubjetivas e de convivência. Trata-se da perspectiva voltada para o espaço urbano, que se busca caracterizar, articular, compreender e potencializar práticas a partir de um programa de metas definidas, dentre as quais a formação de uma consciência ecológica, o estímulo à preservação sociocultural do território urbano, a preocupação com a qualidade de vida e bem-estar do cidadão, e também o estímulo ao trabalho conjunto e solidário, no qual todos tenham oportunidade de participar da conquista e consolidação de um ambiente melhor, mais saudável.

Noutra ordem, os problemas ambientais físicos propriamente ditos, como a poluição, a redução da biodiversidade, as queimadas, a destruição de nascentes e matas ciliares para darem espaços a edifícios, casas, ruas, lojas, praças, shoppings e outros afloram a consciência ambiental sobre a cidade.

DESENVOLVIMENTO

A Educação Ambiental se apresenta como uma alternativa de ações e políticas que, mais do que uma orientação técnica de comportamentos na cidade, é capaz de melhorar a convivência social, estimular práticas de

qualidade de vida e priorizar formas de participação popular voltadas a soluções para problemas e desafios comuns. As propostas dos programas/projetos de Educação Ambiental voltadas para as cidades almejam, de forma abrangente, contribuir para uma análise crítica do processo civilizatório – tomando o ambiente urbano como sua face mais concreta e eminente – desvelando os problemas e os riscos que tal processo produziu em termos de uma generalizada crise socioambiental de graves proporções para a continuidade da espécie humana e a sobrevivência do planeta.

Merece destaque, em particular, o Programa Município Educador Sustentável – ProMes (2007), da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Cuiabá, coordenado pela professora Michèle Sato, da UFMT, composto por três projetos, a saber: Programa Cuiabano de Educação Ambiental (1), Agenda 21 Municipal (2), Rede dos Municípios Educadores Sustentáveis (3).

Noutra quadra, o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com organizações civis, como o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), o Instituto Social de Estudos da Religião – ISER e a Rede de Desenvolvimento Humano (Redeh), formaram o consórcio Parceria 21, com o objetivo de se alcançar a sustentabilidade global, valorizando a incorporação da dimensão ambiental nas políticas urbanas vigentes a partir de seis temas centrais: Agricultura Sustentável; Cidades Sustentáveis; Infraestrutura e Integração Regional; Gestão dos Recursos Naturais; Redução das Desigualdades Sociais e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável.

Nesse contexto, a sustentabilidade aborda a pobreza e a degradação ambiental, bem como o processo pragmático de desenvolvimento urbano, englobando a produção, a conservação e a inclusão social, passando diretamente pelo grau de consciência e participação ativa e solidária dos cidadãos que habitam a cidade.

As premissas se baseiam basicamente em quatro pontos fundamentais:

a) fortalecimento da democracia: sempre que possível, uma vez que sem democracia não há sustentabilidade;

b) gestão integrada e participativa: estímulo ao desenvolvimento de novas formas de gestão urbana, integração das ações setoriais, participação ativa da sociedade e mobilização de meios por intermédio de novas parcerias urbanas;

c) foco na ação local: sem perder a visão global, é fato que a ação local produz mais eficácia a partir das riquezas e dos valores próprios da localidade e, portanto, deve-se promover a descentralização da execução das políticas urbanas e ambientais;

d) informação para tomada de decisão: ampliação da consciência ambiental da população urbana sobre seus problemas para que estes possam ser encarados de forma coletiva.

Mostra-se necessário perquirir formas e identificar meios para fazer da Educação Ambiental um pressuposto de atuação pública tanto do gestor municipal como do estadual. Não obstante o rico conteúdo produzido em pesquisas, debates, estudos, e proposições, o maior desafio da Educação Ambiental é justamente o de conscientizar o próprio gestor público a adotar uma postura interdisciplinar que refletirá em um compromisso social a ser estabelecido como rotina e roteiro de atuação pública, tendo o cidadão que habita a sociedade seu principal parceiro, visto que é quem ocupa o maior espaço físico da cidade.

Problemas ambientais, como a deterioração da camada de ozônio, a destruição do solo, a diminuição da biodiversidade e o aumento da geração de resíduos sólidos, estão diretamente relacionados ao desenvolvimento da sociedade em suas estruturas urbanas.

Há quem pense que a Educação Ambiental nada tem a ver com questões de intersubjetividade ou relacionamento interpessoal, contudo várias experiências na área têm mostrado justamente o oposto.

É evidente que a resolução de muitos dos problemas ambientais urbanos implica profunda revisão das diretrizes adotadas nos projetos de arquitetura e urbanismo, sem falar dos instrumentos de gestão urbana em geral – como o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01) –, por meio das decisões que estes permitem tomar. Neste último caso, vale destacar que elas estão voltadas para as soluções técnicas a serem empregadas na minimização de tais problemas, e que, por conseguinte, devem valorizar algumas estratégias, como a busca de alternativas de baixo impacto socioambiental e o desenvolvimento de trabalhos educativos com a população, garantindo uma melhor gestão e continuidade das propostas a serem coletivamente implementadas.

Também a atuação de outros agentes formadores de opinião, como a mídia escrita e televisiva e digital, também assume um papel fundamental em termos de esclarecimento e/ou conscientização, uma vez que, por meio delas, se torna possível uma aproximação com a realidade do outro ainda que indiretamente por intermédio das ondas do rádio ou televisão.

Nesse contexto, a Educação Ambiental surge não apenas para sensibilizar os gestores públicos acerca dos problemas urbanos de ordem física ou estrutural, mas, e de maneira privilegiada, para interagir, convencer, recomendar e propor soluções ou caminhos administrativos.

A partir desse enfoque, qualquer projeto/plano de Educação Ambiental aplicado ao território urbano, que pretenda obter resultados positivos, deve, em sua filosofia norteadora e em estratégias de atuação, valorizar elementos, como o diálogo, o reconhecimento do “outro”, o direito à diferença e a resolução democrática dos problemas e dificuldades a serem enfrentadas no cotidiano urbano a partir de uma escala de prioridades cujo critério é igualmente estabelecido com a população envolvida por meio de oportunidades de participação democrática e ativa onde cidadãos tenham o direito de refletir, opinar, decidir e exercer seu livre-arbítrio em prol do bem comum urbano.

Surge aí a Educação Ambiental Urbana sobre a gestão das cidades, com envergadura e relevância para ser adotada como um pressuposto de construção de uma sociedade socioambiental.

Para tanto, é preciso reconhecer que a Educação Ambiental Urbana pode servir de componente para a elaboração de orçamentos públicos e fundamento de planos de ação governamental, desde que seja reconhecida sua importância de qualidade e resultado da gestão pública.

A propósito, merece destaque a criação, em dezembro de 2002, do Ministério das Cidades – que substituiu a antiga Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano. A ideia de sua criação, segundo explicações do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, está relacionada à necessidade crescente de articular novas políticas públicas, em que a população tenha uma participação mais ativa nas soluções dos problemas urbanos.

Para isso, mostra-se necessário valorizar a Educação Ambiental como um instrumento privilegiado que, a partir de uma proposta de atuação holística e interdisciplinar, envolvendo a participação de diferentes profissionais, como engenheiros, arquitetos, psicólogos, sociólogos, ecologistas e representantes da cultura, para se resolver problemas e dificuldades relacionados à vida humana nas cidades, como a falta de água potável, espaços naturais, saneamento básico, habitação, coleta seletiva de resíduos sólidos, arborização e acessibilidade.

Como defende Silveira (2001), a participação de todos os envolvidos na luta pela qualidade de vida local é a forma ideal para a resolução dos problemas decorrentes do processo civilizatório.

Entretanto, para que tal participação seja efetivamente válida, são imperiosos o envolvimento e o comprometimento do gestor público, pois, caso contrário, a concreção ou consolidação das soluções, propostas e recomendações estará comprometida.

Não basta a consciência socioambiental da população urbana para preservar o meio ambiente e criar uma cidade respeitando os princípios ecologicamente sustentáveis.

Indubitavelmente, a elaboração e o cumprimento de políticas ambientais destinadas à melhoria da qualidade de vida urbana, desenvolvidos e promovidos através de programas de Educação Ambiental são instrumentos concretos para alterar o comportamento humano. Todavia, não basta a participação individual e coletiva, mas sobretudo as decisões administrativas a serem tomadas no seu processo de implantação.

Acreditamos ser possível afirmar que quanto maiores forem o comprometimento do gestor público e a atuação dos órgãos do Poder Público, mais oportunidade e efetividade terá a Educação Ambiental.

Embora o compromisso ético preceda o compromisso político, a Educação Ambiental parte de diferentes sistemas socioculturais mutáveis. Consequentemente, as inter-relações podem ser igualmente mutáveis e repensadas dialeticamente.

Nessa lógica, o entrelaçamento intersubjetivo entre educadores e gestores públicos representa a possibilidade real de oferecer uma visão mais rica, complexa e abrangente das relações entre o meio ambiente, o desenvolvimento, a sustentabilidade, as demandas sociais e o poder.

Inserir o gestor público na problematização das bases que sustentam a Educação Ambiental poderá gerar um potencial transformador, a bem dos homens e do meio ambiente, principalmente que habitam o meio ambiente urbano.

A Educação Ambiental Urbana pode ser uma resposta plausível ao desafio de gerir uma cidade, servindo como agente estimulador e facilitador da dinâmica intersubjetiva urbana, por meio de promoção de atividades voltadas para a conscientização ecológica, a busca de soluções conjuntas para problemas de natureza comum, que visem uma gestão democrática, tais como o desenvolvimento local urbano (comunitário e institucional), políticas de uso e ocupação do território urbano, melhoria das condições de vida da população por meio de revisão, aperfeiçoamento e consolidação dos instrumentos legais.

Algumas situações a serem discutidas nesta pesquisa envolvem uma série de outras variáveis de ordem política, cultural e econômica que poderão enveredar para outros desafios mais complexos, tensos e até insolúveis.

Todavia, um sério trabalho de conscientização ecológica, promovido pela Educação Ambiental Urbana, apresenta excelentes resultados para transformar cidades biocidas em ecologicamente saudáveis.

Ao associar ao termo “urbano”, busca-se refletir melhor sobre as possibilidades e limites de uma Educação Ambiental efetivada no ambiente artificial com atuação sobre os mecanismos de intervenção social, de modo a valorizá-la e potencializá-la ante o crescimento urbano, considerado um processo inevitável com variáveis e múltiplos impactos à vida humana.

CONCLUSÃO

Acreditamos, portanto, que a partir de um diagnóstico sobre a gestão de cidades em Mato Grosso, identificando-se a relação entre a administração pública urbana e a educação ambiental, ressaltando seus pontos de convergência, se houver, seja perfeitamente possível e recomendável ao gestor do meio ambiente urbano, de modo a criar uma cultura de gerenciamento ecologicamente correto, condicionar sua atuação a práticas e condutas ditadas pela educação ambiental, assegurando sustentabilidade e, por corolário, melhor condição de vida para o cidadão nas cidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Luiz Ernani Bonesso; VIEIRA, João Telmo. *ECODIREITO – O Direito Ambiental numa perspectiva*. Santa Cruz do Sul-RS: EdUNISC, 2007.
- BANCO MUNDIAL. *Gestão dos Problemas da Poluição. Agenda Marron*, Banco Mundial, v. 1, p. 13, Washington, 1998.
- CONSÓRCIO PARCERIA 21 (IBAM, ISER E REDEH). *Documento Cidades Sustentáveis*. Brasil: MMA/PNUMA, 2000.
- DIAS, Genebaldo Freire. *Ecopercepção – Um resumo didático dos desafios socioambientais*. São Paulo: Gaia, 2004.
- ENCINAS, Cristiane Gantus. *Possibilidades de Futuro – Educação Ambiental, cidadania e projetos de transformação*. São Paulo: Tecmedd, 2003.
- FREIRE, Paulo. *A Educação na cidade*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- GIL, AC. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- IBGE. *Sinopse Preliminar do Censo Demográfico*, v. 7, 2000.
- LAVILLE C; DIONNE J. A construção do Saber. *Manual de metodologia da pesquisa*

em ciências humanas. Adaptação de Lana Mara Siman. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

LEFF, Enrique. *Espistemologia Ambiental*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, Consórcio Parceria 21. *Cidades Sustentáveis – Subsídios à Elaboração da Agenda 21 Brasileira*. Brasília, 2000.

SANTOS, M. Quem tem Medo das Grandes Cidades? *Jornal Folha de São Paulo*, São Paulo, 3 set. 1985.

LEIS E DOCUMENTOS CONSULTADOS

BRASIL. *Parceria 21* (IBAM, ISER e REDEH). Documento Cidades Sustentáveis (2000).

_____. PROMES – Programa Município Educador Sustentável. Prefeitura Municipal de Cuiabá (2007), Coordenação Michèle Sato.

_____. Lei nº 9.795/99 – Política Nacional de E.A. (1999).

_____. Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade (2001).

_____. Lei nº 6.766/79 – Parcelamento do solo urbano (1979).

_____. Lei nº 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos (1997).

WEBGRAFIA

CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS URBANOS (CEURB) - www.rc.unesp.br

COMISSÃO NACIONAL SOBRE DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE (CNDSS) www.cndss.fiocruz.br - AS CAUSAS SOCIAIS DAS INIQUIDADES EM SAÚDE NO BRASIL - Abril 2008

CONSÓRCIO PARCERIA 21 - www.ibam.org.br

FERNÁNDEZ, G.; RAMOS, A. *Las Ciudades del Tercer Mundo y el Desarrollo Sustentable*. Disponible em: www.unilivre.org.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM) www.ibam.org.br

SILVEIRA, C. Educação Ambiental: Melhorando a Qualidade de Vida nas Cidades. In: *Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*. Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental. Disponível em: www.sf.dfis.furg.br

WMO/UNEP – Intergovernmental Panel on Climate Change (2007).